



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5690 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.992.

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM FEM MED RE 06029-4 MARIA ANGÉLICA VASCONCELOS DE MATOS, a contar de 31 de agosto de 1.992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 1.992, 104º da República.

SILVERNANI CEZAR DOS SANTOS
Governador em exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 2646 do dia 29/10/92

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 2590 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.992.

DEMITIR, A PEDIDO, OFICIAL DO QUADRO
DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ES-
TADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando
de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº
09-A, de 02 de março de 1.982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Qua-
dro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia,
o 1º TEN PM MED RE 06029-A MARIA ANGÉLICA VASCONCELOS DE MA-
TOS, a contar de 31 de agosto de 1.992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
21 de setembro de 1.992, 104ª da República.

SILVIRIANI CESAR DOS SANTOS
Governador em exercício